

LEI Nº. 1.927/2.010

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de São Mateus do Sul, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2.010, no valor de R\$ 4.275.944,00 (quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais), conforme seguinte discriminação:

ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Gabinete do Prefeito e Unidades Subord.		
0201 04.122.0002.2.002	:	Manutenção Gabinete do Prefeito		
4.0.00.00.00.00	:	Despesa Capital		
4.4.90.52.00.00	:	Equipamentos e Mat. Permanente	Fonte:3000	70.000,00
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Secretaria Municipal de Administração		
0202 04.122.0003.2.012	:	Manut. Gabinete do Secret. Administraç		
3.0.00.00.00.00'	:	Despesas Correntes		
3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terc- pessoa jurídica	Fonte:3000	80.000,00
4.0.00.00.00.00	:	Despesa Capital		
4.4.90.52.00.00	:	Equipamentos e Mat. Permanente	Fonte:3000	50.000,00
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA	:	Secretaria Municipal de Educ. cultura		
0204 12.361.0025.2.026	:	Valorização do Ensino Básico		
3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
3.1.90.11.00.00	:	Vctº. Vanatg. Fixas – pessoal civil	Fonte:3101	185.165,30
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Secretaria Municipal de Educação e Cul		
0204 12.361.0016.2.027	:	Manutenção e Desenvolvimento Ensino		
3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
3.1.90.11.00.00	:	Vctº. Vanatg. Fixas – pessoal civil	Fonte:3103	177.653,27
3.3.90.39.00.00	:	Outros Serviços Terc- pessoa jurídica	Fonte:3000	100.000,00
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Secretaria Munic. Educação e Cultura		
0204 12.361.0017.2.029	:	Transporte Escolar		
3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
3.3.90.33.00.00	:	Passagens e despesas c/ locomoção	Fonte:3107	45.686,04
ORGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA	:	Secretaria Municipal de Educ. e Cultura		
0204 12.361.0016.1.002	:	Construção e Ampliação de Escolas		
4.0.00.00.00.00	:	Despesa Capital		
4.4.90.51.00.00	:	Obras e Instalações	Fonte:3102	356.718,05
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
0206 27.812.0028.1.003	:	Construção Quadras Poliesportivas		
4.0.00.00.00.00	:	Despesa Capital		
4.4.90.51.00.00	:	Obras e Instalações	Fonte:3104	343.241,04
0206 10.301.0024.1.007	:	Construção Postos de Saúde		
4.0.00.00.00.00	:	Despesa Capital		
4.4.90.51.00.00	:	Obras e Instalações	Fonte:3000	644.500,00
ÓRGÃO	:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA	:	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
0206 15.452.0006.2.037	:	Manut. Gabinete do Secret. Obras		
3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terc- pessoa jurídica	Fonte:3511	200.000,00

	4.0.00.00.00.00	:	Despesa Capital		
	4.4.90.52.00.00	:	Equipamentos e Material permanente	Fonte:3000	60.000,00
ÓRGÃO		:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA		:	Secretaria Municipal de Obras Publicas		
0206	15.452.0009.2.042	:	Manut. Serviço de Limpeza Pública		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
	3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terc.-pessoa juridica	Fonte:3000	600.000,00
ÓRGÃO		:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
0206	26.782.0008.2.044	:	Conservação de Estradas Vicinais		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
	3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terc- pessoa juridica	Fonte:3000	453.542,59
	3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terc- pessoa juridica	Fonte:3510	82.500,28
	3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terc- pessoa juridica	Fonte:3511	29.95713
ÓRGÃO		:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
0206	04.122.0003.2.045	:	Manutenção Fabrica de Tubos		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
	3.3.90.30.00.00	:	Material de consumo	Fonte:3000	100.000,00
ÓRGÃO		:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA		:	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
0206	25.752.0011.2.047	:	Manut. Serviço de Iluminação Pública		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
	3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:3050	200.000,00
	3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terc- pessoa juridica	Fonte:3050	100.000,00
	4.0.00.00.00.00	:	Despesa Capital		
	4.4.90.51.00.00	:	Obras e Instalações	Fonte:3050	36.000,00
ÓRGÃO		:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Secretaria Mun. Agricultura Meio Amb.		
0207	20.601.0012.2.048	:	Manutenção Gabinete Secret. Agricult.		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
	3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:3000	60.000,00
	4.0.00.00.00.00	:	Despesa Capital		
	4.4.90.52.00.00	:	Equipamentos e Material Permanente	Fonte:3000	20.000,00
ÓRGÃO		:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Secretaria Municipal de Ação Social		
0209	08.243.0014.2.004	:	Manut. Fundo Munic. Criança e Adol.		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
	3.3.50.43.00.00	:	Subvenções Sociais	Fonte:3000	115.493,08
	3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:3000	16.720,22
ÓRGÃO		:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA		:	Secretaria Municipal de Ação Social		
0209	08.243.0014.6.004	:	Manut. Fundo Munic. Criança Adolesc.		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
	3.3.90.30.00.00	:	Material de Consumo	Fonte:3000	18.767,00
ÓRGÃO		:	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		:	Secretaria Munic. Esportes e Turismo		
0208	27.812.0028.2.034	:	Esporte e Recreação		
	3.0.00.00.00.00	:	Despesas Correntes		
	3.3.90.39.00.00	:	Outros Serv. Terc- pessoa juridica	Fonte:3000	80.000,00
	4.0.00.00.00.00	:	Despesa Capital		
	4.4.90.52.00.00	:	Equipamentos e Material Permanente	Fonte:3000	50.000,00
		:	TOTAL GERAL.....R\$		4.275.944,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo anterior, usar-se-á o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCICIO ANTERIOR	R\$	4.275.944,00
---	-----	--------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Mateus do Sul, 22 de fevereiro de 2.010.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira.
Prefeito Municipal